

**EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

**I – OBJETO:** A contratação de serviços técnicos especializados para configuração e conexão dos computadores e periféricos, com total conexão entre eles e, o prédio do servidor geral; devendo ainda, fornecer todo material necessário para estruturar a sala remota localizada no ELUME, para o correto funcionamento de 20 (vinte) pontos de conexão. O serviço deverá compreender o material necessário para instalação de 20 (vinte) pontos em mesas localizadas no Centro de Inovação, para que a equipe de novos consultores possa trabalhar acessando também os arquivos localizados no servidor central, do CIM-AMFRI, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
serviços técnicos especializados para configuração e conexão dos computadores e periféricos, com total conexão entre eles e, o prédio do servidor geral; devendo ainda, fornecer todo material necessário para estruturar a sala remota localizada no ELUME, para o correto funcionamento de 20 (vinte) pontos de conexão. O serviço deverá compreender o material necessário para instalação de 20 (vinte) pontos em mesas localizadas no Centro de Inovação, para que a equipe de novos consultores possa trabalhar acessando também os arquivos localizados no servidor.	1	R\$ 45.941,00	R\$ 45.941,00

**II – CONTRATADO:** LH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (CNPJ: 53.064.623/0001-94) com sede na **Rua Donato Pereira, nº 294, bairro: Fazendinha, cidade: Itajaí/SC – CEP: 88306-220**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Luis**

**Henrique Simão Batista**, proprietário.

**III - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, seu em artigo 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **Observação: (Valores atualizados pelo Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024: R\$ 62.725,59 e, para consórcios públicos R\$ 125.451,18.).**

Art. 72. O processo de contratação direta, que abrange os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I – documento de formalização de demanda e, QUANDO APLICÁVEL, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]**

**IV – JUSTIFICATIVA:** A presente justificativa tem com o propósito à contratação serviços técnicos especializados para configuração e conexão dos computadores e periféricos, com total conexão entre eles e, o prédio do servidor geral (...), da empresa **LH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** por dispensa de licitação, vez que, a sala do CIM-AMFRI, localizada no prédio do ELUME, necessita da realização do referido serviço, para viabilizar e agilizar o trabalho da nova equipe de consultores, que darão continuidade ao projeto do PROMOBIS. Neste sentido, cumpre frisar que a missão atribuída ao Consórcio Multifinalitário, abrange tarefas que requerem, sistematicamente, o aporte de serviços de recursos humanos não disponíveis para o desenvolvimento dos projetos e atividades a ela inerentes, principalmente, aqueles vinculados aos procedimentos de gestão Pública. Nesse contexto surge a necessidade premente de uma reestruturação do pessoal existente, vez que, para suprir a demanda laboral exigida pelo referido projeto é imprescindível, a contratação de novos consultores, especializados, **bem como, organizar um espaço de trabalho descente e, funcional para os mesmos.** Sem equipamentos de informática, móveis, material de escritório, enfim toda uma estrutura, isso não será possível.

**V – DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor total da compra/contratação é de **R\$ 45.941,00** (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais), o qual deverá ser pago, por boleto bancário, pix ou transferência bancária, **após a emissão da NF e entrega do produto ou finalização da prestação de serviço, de acordo com a proposta apresentada.**

Os recursos para custear tais despesas são advindos da seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02**

**ELEMENTO DE DESPESA: 40.10**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI**

**VI - DA PROPOSTA:** A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

**VII** – Prazo de Execução dos serviços: 30 (trinta) dias.

**VIII** - Prazo de vigência do contrato: 180 (dias).

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 24 de janeiro de 2025.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Executivo